



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 100/2025
CONTRATO: 73/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022
PROCESSO Nº 3050/2022
VALOR: R\$ 81.595,80

TERMO DE ADITAMENTO N.º 100/2025, PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE E SISTEMAS DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, EM AMBIENTE WEB, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MF SISTEMAS E SERVIÇOS DE T.I LTDA ME, NA FORMA ABAIXO":

Termo de Aditamento de Contrato, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MF SISTEMAS E SERVIÇOS DE T.I LTDA ME**, estabelecida à Rua Acre, nº132, no Bairro Junqueira, município de Lins, no Estado de São Paulo (CEP:16.403-085), inscrita no CNPJ sob nº 07.891.852/0001-65, representada neste ato pela Senhora Flávia Mara dos Santos, possuidora do RG nº 43.015.308-9 e CPF nº310.256.738-08, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acertado, em aditar o Contrato 73/2022 oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022, Proc Adm: 3050/2022, cujo o objeto é Locação de softwares para Sistema de Gestão de Saúde e Sistemas de Gestão de Educação, em ambiente WEB, para a Prefeitura do Município de Pedrinhas Paulista. Conforme descrição contida no Anexo II - Termo de Referência do Edital, de conformidade com os itens a seguir enumerados:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR E VIGÊNCIA

1.1 Fica aditado ao contrato 73/2022 o período de 12 (doze) meses a partir de 22 de setembro de 2025, que correspondente ao valor global de R\$ 81.595,80 (Oitenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Sendo os valores mensais dos módulos conforme tabela abaixo:

Item	Valor de Licença de Uso por Prazo Determinado (Locação Mensal) dos Softwares (conforme descrito no Anexo I)	Un.	Preço Mensal para Manutenção dos Softwares(Mensal)
01	Locação de software e prestação de serviços de instalação, atualização, treinamento, atendimento e suporte técnico, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas em Sistema de Gestão de Saúde em ambiente WEB conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.	mês	R\$ 4.707,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



02	Serviços de Licença de Uso de Programa de Informática (Software) abrangendo Instalação, Treinamento e Manutenção dos Sistemas de Gestão de Educação em ambiente WEB, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.	mês	R\$ 2.092,20
Total 12 meses			R\$ 81.595,80

CLAUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Com fulcro no Art. 57 inciso IV da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a contratante com anuência da contratada, resolveram por bem aditar o contrato nº 73/2022.

2.2. Esclarece que tal prorrogação se faz necessária, tendo em vista a continuação dos serviços prestados pela contratada.

3. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 19 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau
CONTRATANTE

MF SISTEMAS E SERVIÇOS DE T.I LTDA ME

Flávia Mara dos Santos - Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1-) _____

2-) _____